SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
24ª SESSÃO
DATA 09/08/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 3166

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias junto a Secretaria competente para a instalação de uma faixa elevada, lombada ou, na impossibilidade destes aparelhos, a pintura de uma linha de retenção com a legenda "PARE" no cruzamento entre as ruas Maurício José Cardoso e Rua Jaú, no Canto do Forte.

JUSTIFICATIVA

Segurança para as pessoas que transitam pelo local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de agosto de 2022.

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador